

**RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL INTERNACIONAL Nº 011/2012**

Em atenção aos questionamentos realizados por empresas interessadas nesta licitação, temos a informar:

1- Por se tratar de certame internacional, entendemos que o edital foi publicado no mercado externo, provavelmente em língua inglesa (EUA) – pelo fato da aceitação mundial. Pelas condições expostas, solicitamos a disponibilização da versão do edital em Inglês.

RESPOSTA: A Lei 10.520/02, o Decreto 3.555/00 e complementarmente a Nacional de Licitações não obrigam à Administração Pública a realizar a tradução do Edital para qualquer língua estrangeira, mesmo porque todos os documentos que vinculem à licitação devem, obrigatoriamente, estar em língua portuguesa e neste idioma é que os mesmos serão interpretados.

Brasília, 21 de dezembro de 2012.



João Batista Cabral Nassar
Pregoeiro